ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2016

Aprova a habilitação do Hospital de Olhos de Ilhéus, no município de Ilhéus, para procedimentos relacionados ao Glaucoma.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 237ª Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2016, e considerando:

A Portaria MS/SAS nº 269/2013, de 15 de Março de 2013, que inclui o Código 05.06 – Oftalmologia Procedimento relacionado ao Glaucoma Tabela de habilitação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação Hospital de Olhos de Ilhéus, no município de Ilhéus, para procedimentos relacionados ao Glaucoma, conforme quadro abaixo:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Ilhéus	6043607	Hospital de Olhos de Ilhéus	096.013.120/0001-25	05.06 Oftalmologia - para procedimentos relacionados ao Glaucoma

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA